



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2020.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

625/2020

PROTOCOLADO

Em: 07/12/20, às: 15:32

Secretaria

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA O PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) objetivando a realização do PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA desenvolvido com alunos do ensino fundamental da EMEF Jair de Moura Calixto do Município de Nonoai em parceria com a BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Parágrafo único. As despesas referem-se à formatura e aquisição da premiação a ser concedida aos participantes do Programa.

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser aberto através de Decreto Municipal e com a utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 04 de novembro de 2021.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

COM EMENDA

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA O PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os objetivos do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA - PROERD, entre outros, visa desenvolver um sistema de prevenção à violência e ao uso indevido de drogas para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem a moral, os bons costumes, a afetividade e os modelos de vida sadia e saudável, de acordo com a nossa realidade.

Somos sabedores que a drogadição tornou-se um problema tanto de saúde quanto de segurança pública.

A violência principalmente urbana também tem causado espanto e preocupação, pois, tornou-se o principal assunto em nossos telejornais.

Destarte, o Executivo Municipal não poderia furta-se em apoiar e incentivar essa iniciativa da Brigada Militar, e envidar todos os esforços para que o Programa aconteça mais este ano em Nonoai, pois acredita na importância e nos resultados do PROERD.

Diante do acima exposto, contamos com a especial atenção dos Nobres Edis na tramitação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, devido a formatura de este ano ocorrer no dia 13 dezembro de 2021 com mais de 100 (cem) alunos.

Na certeza da habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e o entendimento dos Nobres Edis. Assim, manifesto o meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja aprovado em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 04 de novembro de 2021

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL